



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3004/2024

Processo Número: **8989/2024** | Data do Protocolo: 11/04/2024 13:13:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003300320033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que sejam enviados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio, destinados a Saude no município de Santo Antônio do Pinhal.

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos ao município de Santo Antônio do Pinhal, localizado no Vale do Paraíba, se faz necessária para melhora no atendimento a população usuária do Sistema Único de Saude (SUS). O investimento também contribuirá para serviços que hoje a cidade não dispõe devido à falta de recursos financeiros, mantendo, com dificuldades os serviços essenciais de saude.

Deste modo, por entender a necessidade de intervenção do Estado para subvenção da Saude no município de Santo Antônio do Pinhal, requer-se a Vossa Excelência o envio de subsídio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Paulo Correa Jr



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003900300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em 11/04/2024 11:04

Checksum: **103BEB3F5579F2747F2CF1EDD3FBC83CB6B805EBCBE9D0A206BCDF37F9A9BC07**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.